



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

Fls.

9

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA CONFORME NECESIDADE DA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 MESES

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Contextualização: Os eventos culturais promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo são fundamentais para o fortalecimento da identidade cultural da comunidade, atraindo muitos visitantes e promovendo o turismo local. No entanto, a realização desses eventos também traz à tona a necessidade de garantir a segurança de todos os participantes, incluindo artistas, colaboradores e o público em geral.

2. Necessidade de Segurança: A segurança nos eventos culturais é imprescindível para prevenir incidentes que possam comprometer a integridade física dos presentes e a proteção do patrimônio público e privado. A presença de profissionais de segurança privada capacitados é essencial para:

- **Prevenir e controlar tumultos:** Eventos com grande fluxo de pessoas podem gerar situações de desordem. A segurança privada atuará na mediação de conflitos e na contenção de situações adversas.
- **Proteger o patrimônio:** Equipamentos, instalações e materiais utilizados nos eventos precisam ser protegidos contra vandalismos e furtos, garantindo que os recursos públicos sejam preservados.
- **Garantir a segurança do público:** A segurança privada é responsável por orientar e proteger os participantes, além de atuar em situações de emergência, como evacuação ou primeiros socorros.

3. Planejamento e Organização: A contratação de segurança privada por um período de 12 meses permitirá um planejamento mais eficaz e uma resposta rápida às demandas específicas de cada evento. Isso inclui:

- **Treinamento e capacitação:** A empresa contratada poderá treinar sua equipe com informações específicas sobre cada evento, facilitando a identificação de riscos e a aplicação de medidas preventivas.
- **Avaliação de riscos:** Com um contrato de longo prazo, será possível realizar uma avaliação contínua das necessidades de segurança, adaptando as estratégias conforme o perfil de cada evento.
- **Cooperação com órgãos públicos:** A equipe de segurança poderá estabelecer parcerias com as forças de segurança pública, facilitando a comunicação e a coordenação durante os eventos.

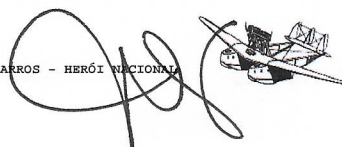
4. Conclusão: A contratação de segurança privada para cobrir a demanda nos eventos culturais da Secretaria de Cultura e Turismo por um período de 12 meses é uma medida necessária e estratégica. Além de garantir a segurança de todos os envolvidos, essa ação contribuirá para a realização de eventos mais tranquilos e



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

Fls.

organizados, elevando a qualidade das atividades culturais e promovendo um ambiente seguro e acolhedor.

5. Recomendação: Diante do exposto, recomendam-se a aprovação da contratação de segurança privada especializada para o período mencionado, assegurando a realização exitosa dos eventos culturais e o bem-estar de todos os participantes.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim. Consta na proposta orçamentária anual.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Tabela em anexo.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não há.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Anexo II

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Não se aplica.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Pagamento posterior a prestação de serviços.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Os resultados pretendidos são: menos chances de tumultos entre participantes do evento, abordagem técnica e passiva, evitando confrontos desnecessários e menos probabilidade de

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

Fls.

10

violência. Em resumo, a segurança desarmada em eventos e culturais pode ser uma escolha mais segura, econômica e pacífica para garantir a proteção dos participantes e manter um ambiente positivo e acolhedor.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

O município busca manter a continuidade dos serviços prestados, sem que haja qualquer interrupção e prejuízos aos munícipes e a cidade. Considerando este propósito, é mais que adequado a aquisição dos materiais, pois é imprescindível.

Jahu/SP, 24 de fevereiro de 2025.

JOICILENE BOLSONI

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



